



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

EMENDA MODIFICATIVA Nº CM 034/2020 AO PROJETO DE LEI Nº EM 053/2020

EMENDA MODIFICATIVA

Art. 1º - Acrescentar na Secretaria Municipal de Assistência Social – Quadro de Detalhamento da Despesa por Fonte de Recurso, página 26, na dotação orçamentária “02.05.02.08.244.0017.2206 – Proteção Social Básica do Sistema Único da Assistência Social, 3.3.50.43.00, Ficha 395 – Subvenções Sociais”, o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para manutenção das atividades do Rotary Clube Divinópolis.

Art. 2º - Para atender a despesa acima, anular parte da rubrica constante do Quadro de Detalhamento de Despesa, página 26:

“02.05.02.08.244.0017.2206 – Proteção Social Básica do Sistema Único da Assistência Social, 3.3.50.43.00, Ficha 395 – Subvenções Sociais 100 – Recursos Ordinários.”

Divinópolis, 19 de outubro de 2020

VEREADOR EDSON SOUSA
LÍDER DO CIDADANIA

Justificação: Apresentamos a referida emenda, na qual destinamos recursos para manutenção das atividades do Rotary Clube Divinópolis, instituição de assistência social de nossa cidade que há décadas contribui com o nosso desenvolvimento social. O Rotary é uma instituição reconhecida mundialmente e em nosso município vem a cada dia colaborando no amparo aos mais necessitados. Desta forma, solicito dos vereadores a aprovação da referida emenda.